

PORTARIA COREN-MA 692, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU N° 221, de 22 de novembro de 2023, e N° 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO os termos do Art. 10 da Resolução Cofen N° 593/2018, que determina que a CEE eleita ou designada será nomeada por Portaria do Conselho Regional de Enfermagem, estabelecendo os nomes dos eleitos ou designados, efetivos e suplentes, destacando nome do Presidente e do Secretário e o prazo do mandato a ser cumprido;

CONSIDERANDO o teor do o PAD 471/2025 (Administrativo) Formação da Comissão de Ética - UPA Parque Vitória (São Luís);

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA N° 114, de 27 de maio de 2025, que homologa o resultado da Eleição da Comissão de Ética - UPA Parque Vitória (São Luís);

CONSIDERANDO a deliberação na 631ª (Seiscentésima trigésima primeira) Reunião Ordinária de Plenário - ROP, realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os profissionais abaixo relacionados como membros eleitos para a constituição da Comissão de Ética de Enfermagem - **UPA Parque Vitória (São Luís)**, cujo mandato tem o prazo de 36 meses:

Membros:

1. Thamires Messias Figueiredo, Coren-MA n° 599063-ENF (Presidente)
2. Benedito Silva Costa, Coren-MA n° 1573034-TE (Secretário)
3. Janaina Rodrigues Caldas, Coren-MA n° 453008-ENF (Membro)
4. Rita Maria Pereira Campos, Coren-MA n° 118202-TE (Membro)
5. Bianca Duarte Conceição, Coren-MA n° 2229515-TE (Membro)

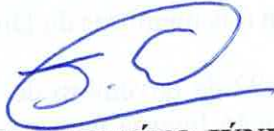
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.



PORTARIA COREN-MA Nº 692, DE 27 DE MAIO DE 2025

São Luís, 27 de maio de 2025.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF